Id:125282A96F6BE322

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO
CNPJ: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, 101, Centro, CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova história"

PORTARIA Nº 080/2026 **Matias Olímpio/PI, 12 de Maio de 2026.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME DO MUNICÍPIO DE MATIAS OLIMPIO-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA, Prefeito Municipal de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação – CME de Matias Olímpio- PI, para o biênio 2026/2028, ficando assim composto:

Representantes do Poder Executivo:
Titular: Maristela Pinheiro Pessoa Lima
Suplente: Rosélia de Carvalho
Titular: Isaias de França Rodrigues
Suplente: Daysiane Silva Pessoa

Representantes das Instituições Particulares de Educação Infantil:
Titular: Carlota Rachel Sampaio Pereira Amorim
Suplente: Maria da Conceição de Sousa

Representantes dos Professores das Escolas Privadas:
Titular: Keliane da Silva Rocha
Suplente: Cristina Maria de Sousa Portela

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Maria de Fátima Leite Albuquerque
Suplente: Nathalia Pontes de Sousa Lima

Representantes dos Pais de Alunos:
Titular: Maria Geneíza de Araújo
Suplente: Aucilene Ramos de Sousa

Representantes da Área Científica Educacional:
Titular: Kelly Patrícia Rodrigues da Silva
Suplente: Rômulo da Costa Pessoa

Representantes dos Trabalhadores em Educação:
Titular: Gisele Pereira Gusmão
Suplente: Dauliene de Oliveira Resende

Art. 2º - Fica nomeado a Senhora Gisele Pereira Gusmão como Presidente, o Senhor Rômulo da Costa Pessoa como vice-presidente, a senhora Kelly Patrícia Rodrigues da Silva como Secretária Executiva, as senhoras Maristela Pinheiro Pessoa Lima e Rosélia de Carvalho como Membros da Comissão de Autenticação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Matias Olímpio/PI, aos 12 de maio do ano de 2026.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA
Prefeito Municipal de Matias Olímpio-Piauí

Id:073856E6831BE821

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.582

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$549.888,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **549.888,62**

Anulação

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO
33 04.122.1137.2030.0000 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E TRANSPARÊNCIA 54.156,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
62 04.122.1014.2024.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA 282.147,05
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
488 20.605.1014.2087.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA 5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
507 12.361.1161.2067.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 01
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
316 10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 206.585,57
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.582

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
77 04.122.1014.2024.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA -282.147,05
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

79 04.122.1014.2024.0000 GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA -59.156,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
197 12.361.1161.2067.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE -2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
343 10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE -206.585,57
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

Anulação (-) **-549.888,62**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
Assinado digitalmente por GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
ND: C=BR, OU=GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.12 12:30:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D5116E2591E822

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.582

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.652.338,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.652.338,90

Superávit Financeiro

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

501	04.123.1013.2024.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13.237,64	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 751 00	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		
500	04.122.1014.2024.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	11.994,06	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 720 05	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICAS

487	15.451.1223.2094.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL	30.096,10	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 710 00	
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

517	12.361.1161.2061.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	9.700,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
518	12.361.1161.2061.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 FUNDO DESENV E VALORIZAÇAO DO MAGISTERIO - FUNDEB

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.582

Superávit Financeiro

02 09 01 FUNDO DESENV E VALORIZAÇAO DO MAGISTERIO - FUNDEB

521	12.361.1161.2081.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	51.067,20	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
499	12.365.1162.2083.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL INCLUSIVA	446.747,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

489	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	277.572,70	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
490	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	404.239,88	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
502	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
503	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	28.136,36	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
504	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	8.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
506	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	50.062,11	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 605 02	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.582

Superávit Financeiro

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

508	10.301.1052.2063.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	31.024,89	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
515	10.304.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	50.062,01	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 2 605 02	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000	Não se aplica		
516	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	9.175,54	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 UNIDADE MISTA DE SAUDE

514	10.302.1042.2096.0000	ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR	33.327,21	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 2 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

492	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	2.033,50	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 669 04	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
493	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	9.242,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 661 04	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
494	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	76.475,34	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
495	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	100,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 2 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.582

Superávit Financeiro

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

496	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	1.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 2 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
497	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	5.217,50	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 2 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
498	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	4.846,36	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
512	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	86.981,50	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 2 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.652.338,90

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
Assinado digitalmente por GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
ND: C=BR, CN=GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.12 12:30:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - 418.503.** - 14/05/2026 15:57:11
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204 - 14/05/2026 15:56:08
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais